

# Dúvidas Frequentes

## 1. O que é o Ministério Público?

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, de acordo com o que dispõe o art. 127, da Constituição da República.

As funções institucionais do Ministério Público são manter a ordem democrática, garantindo o exercício dos direitos sociais e constitucionais, bem como a segurança, a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade social e a justiça.

O Ministério Público exerce as funções constitucionais de maneira livre e independente, sempre defendendo os direitos dos cidadãos, da criança e do adolescente, do consumidor, do idoso, do incapaz, da família e do trabalhador.

Como titular na ação penal pública, o Ministério Público possui importante papel na persecução penal e, consequentemente, na restauração da segurança e paz social.

Também possui atuação destacada em processos em que há interesse público, de menores, de incapazes e em que se busca a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Intervém ainda em demandas de divórcio e de separação, e pode promover a ação de investigação de paternidade.

Outrossim, vela pela legalidade e moralidade dos atos administrativos, auxiliando na fiscalização das contas públicas, na verificação da correta aplicação do dinheiro do contribuinte e na defesa do patrimônio público.

## 2. Quando procurar o Ministério Público de Roraima?

Sempre que ocorrer violação ou ameaça aos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos ou individuais indisponíveis, basta procurar o Ministério Público pessoalmente ou ligar 3621.2900, no horário de expediente.

## 3. Onde encontrar o Ministério Público de Roraima?

Na capital, o MP-RR possui duas estruturas físicas:

Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69301-000. Telefone: (95) 3621.2900.

Edifício sede do MPRR - Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro, Boa Vista/RR - CEP: 69306-680. Telefone: (95) 3621.2900.

Fórum Criminal - Av. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 - Caranã Boa Vista/RR - CEP: 69313-595. Tel.: (95) 3623-2962.

No interior de Roraima, o MP está presente por meio das Promotorias de Justiça. Para ser atendido, basta comparecer pessoalmente à Promotoria mais próxima ([veja os endereços aqui](#)).

**4. Quais são os horários de funcionamento e atendimento do Ministério Público?**

O horário de expediente no edifício-sede do MP-RR e nas Promotorias de Justiça do interior é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

**5. É preciso constituir advogado para peticionar ao MPRR?**

Não. Qualquer pessoa pode procurar o MP sem necessidade de um advogado.

**6. O Ministério Público pode atuar na defesa de qualquer direito?**

Em regra, o Ministério Público pode atuar na defesa de direitos difusos, de direitos coletivos e de direitos individuais homogêneos, assim como dos direitos individuais indisponíveis. As hipóteses de atuação do MP estão previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais e Estaduais (Lei Orgânica e Lei Complementar).

**7. Como fazer uma representação ao MP?**

Para fazer uma representação basta procurar um dos prédios do MPRR (vide pergunta de nº 2). Se preferir, pode ligar para o número 3621-2900.

**8. Como verificar o andamento de um procedimento junto ao Ministério Público?**

Se o procedimento foi realizado através da Ouvidoria, o cidadão deve ligar para o número 0800 095 3621 ou acessar o site da Ouvidoria e digitar sua chave de acesso, relacionada a demanda. Se o procedimento teve início em uma promotoria de justiça, deve entrar em contato pelo telefone (95) 3621.2900 e solicitar contato com a respectiva promotoria.

**9. O Ministério Público presta consultoria jurídica?**

Consulta jurídica não é atribuição do MP. Neste caso, a Defensoria Pública deve ser procurada em cada comarca.

**10. O que é a Ouvidoria do MP?**

A Ouvidoria é um órgão independente integrante do Ministério Público, e tem por atribuição apenas o conhecimento de manifestações referentes às atividades funcionais dos membros deste Ministério Público Estadual e de seus serviços auxiliares. A Ouvidoria representa um canal direto e desburocratizado dos cidadãos e servidores com a Instituição, com o objetivo de manter e aprimorar um padrão de excelência nos serviços e atividades realizadas.

**11. Quem é Ouvidor?**

Ouvidor é um Membro do Ministério Público, com mais de 10 anos de efetivo serviço, ao qual compete receber, examinar e encaminhar as reclamações, críticas, representações, elogios, pedidos de providências e sugestões que tratem dos serviços e atividades desenvolvidas pela instituição.

**12. Quem pode procurar a Ouvidoria?**

Qualquer pessoa pode procurar a Ouvidoria.

**13. Quais são os objetivos da Ouvidoria?**

-Contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria das atividades prestadas pelo Ministério Público;

-Manter a comunicação direta entre a sociedade e o Ministério Público;

-Colaborar com o fortalecimento da cidadania;

-Agir com transparência, presteza e eficiência

#### **14. Quais são as atribuições da Ouvidoria?**

-Receber, examinar e encaminhar representações, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades e serviços desenvolvidos pelo Ministério Público;

-Transmitir ao manifestante as informações recebidas por órgãos externos e internos;

#### **15. É possível fazer uma denúncia anônima?**

Excepcionalmente, a Ouvidoria admite denúncia/reclamação anônima, desde que contenha elementos consistentes, plausíveis, que viabilizem a instauração de procedimento próprio. Ocasão em que será recebida a demanda e encaminhada ao respectivo órgão de execução.

#### **16. Quais os meios de contato com a Ouvidoria?**

Pela internet, através do e-mail: [ouvidoria@mprr.mp.br](mailto:ouvidoria@mprr.mp.br);

Pelo portal <https://www.mprr.mp.br>, através do link “Ouvidoria”;

Pelo telefone 0800 095 3621;

Pelo aplicativo Whatsapp, através do número 98400-8801;

Pessoalmente ou por carta, no endereço do Edifício sede do MPRR - Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro, Boa Vista/RR - CEP: 69306-680.

#### **17. O que fazem Promotores e Procuradores de Justiça?**

São defensores da sociedade, perante a Administração Pública e os demais Poderes, inclusive o Judiciário. São também fiscais da regular aplicação das leis, sempre voltados para as causas de interesse público. Promotores e Procuradores não atuam em defesa de interesses individuais, exceto nos casos em que estes interesses, embora particulares, mereçam a proteção pública, como o caso de infância e juventude, órfãos, incapazes, idosos etc. O MP atua judicialmente e extrajudicialmente.

#### **18. Qual a diferença entre Promotores e Procuradores?**

Em âmbito judicial, a diferença entre o Promotor e o Procurador é que o primeiro atua no primeiro grau de jurisdição (o das Varas Cíveis, Criminais e outras, onde atua um Juiz de Direito isoladamente) e o segundo atua no segundo grau de jurisdição (a dos Tribunais, nas Câmaras Cíveis e Criminais, onde estão os Desembargadores).

#### **19. Qual a diferença entre Procurador do Estado e Procurador de Justiça?**

Procurador do Estado é o advogado do Estado. O Procurador de Justiça é o membro do Ministério Público que atua na 2ª Instância da Justiça como defensor da sociedade.

#### **20. Quero denunciar servidor municipal/estadual que acumula cargos públicos de forma irregular, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público**, através dos seguintes meios:

Endereço: Edifício sede do MPRR - Av. Santos Dumont, nº 710 - São Pedro -Boa Vista/RR - CEP: 69306-680.

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**21. Quero denunciar servidor que “bate o ponto” e não cumpre a carga horária de trabalho, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público**, através dos seguintes meios:

Endereço: Edifício sede do MPRR - Av. Santos Dumont, nº 710 - São Pedro -Boa Vista/RR - CEP: 69306-680.

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**22. Quero denunciar irregularidades em hospital/posto de saúde, falta de medicamentos ou outros serviços ligados a área da saúde, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde**, através dos seguintes meios:

Endereço: Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro - Boa Vista/ RR - CEP: 69301-000.

e-mail: [prosaude@mprr.mp.br](mailto:prosaude@mprr.mp.br)

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**23. Quero denunciar irregularidades em serviços públicos municipais/estaduais ou irregularidades em concursos/seletivos públicos, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania**, através dos seguintes meios:

Endereço: Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro  
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-000.

email: [prodec@mprr.mp.br](mailto:prodec@mprr.mp.br)

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**24. Quero denunciar poluição sonora e/ou de resíduos, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico**, através dos seguintes meios:

Endereço: Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro  
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-000.

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**25. Quero denunciar problemas na área da educação municipal/estadual, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação**, através dos seguintes meios:

Endereço: Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro  
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-000.

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**26. Quero denunciar desrespeito à pessoa portadora de deficiência e/ou idosa, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação**, através dos seguintes meios:

Endereço: Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro Boa Vista/ RR - CEP: 69301-000.

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**27. Quero denunciar desrespeito e/ou maus-tratos à criança, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude**, através dos seguintes meios:

Endereço: Espaço da Cidadania - Av. Ville Roy, nº 5584, Centro Boa Vista/ RR - CEP: 69301-000.

Tel.: (95) 3621.2900

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**28. Em caso de violência doméstica contra a mulher, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Caso o fato ocorra em Boa Vista ou Cantá, o cidadão deve procurar o atendimento da **Promotoria de Justiça na Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, através dos seguintes meios:

Endereço: Fórum Criminal - Av. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 - Caranã - Boa Vista /RR- CEP: 69313-595

Tel.: (95) 3623-2962

Caso a situação ocorra em outro município, que não sejam os mencionados acima, o cidadão deve procurar o contato da Promotoria localizada em sua comarca. Para consulta as Promotorias lotadas no interior, e os meios de contato para com elas, o cidadão deve acessar o seguinte link:

<https://www.mprr.mp.br/page/promotorias-de-justica-do-interior->

**29. Quero denunciar trabalho escravo e/ou desrespeito a leis trabalhistas, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

Neste caso, o cidadão deve procurar o **Ministério Público do Trabalho**, para que verifique se é o caso de atuação do mencionado órgão. Em não sendo atribuição do órgão, será instruído em como proceder.

Endereço: R. Cap. Franco de Carvalho Filho, 352 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69305-120.  
Telefone: (95) 2121-5100.

**30. Preciso de atendimento jurídico, para sanar dúvidas relacionadas a questões pessoais, em qual Promotoria de Justiça devo procurar atendimento?**

O Ministério Público não presta assessoria jurídica ao cidadão, de forma individual. Em casos de consulta jurídicas, o cidadão deve procurar um advogado particular ou a Defensoria Pública. Para ser atendido pela Defensoria Pública, há requisitos que devem ser preenchidos pelo interessado.

Para mais informações, entrar em contato com a Defensoria Pública:

Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro - Cep: 69.301-088 - Boa Vista/RR. Horário de Atendimento - das 8h às 14h (95) 2121 4750